

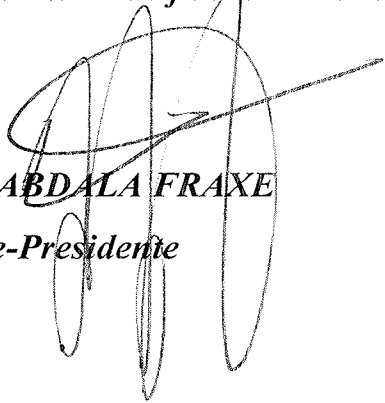
APROVADO pelo Plenário, em Discussão Geral e Votação Única, o PROJETO DE LEI Nº 142/2016, de autoria da Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO - INSTITUI no âmbito do Estado do Amazonas o Programa de Assistência às Pessoas Portadoras da Doença Celíaca e dá outras providências. Com PARECERES das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu Emenda Supressiva do Relator: Deputado LUIZ CASTRO; e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado JOSÉ RICARDO) FAVORÁVEIS ao projeto juntamente com emenda apresentada. A matéria recebeu Parecer Contrário da Comissão de Finanças Públicas (Relator: Deputado BELARMINO LINS).

Volte o Processo à Comissão de Constituição e Justiça, para elaborar a Redação Final.

Em: 27 de junho de 2018.

Deputado ABDALA FRAXE

1.º Vice-Presidente



*APROVADA pelo Plenário, em Discussão
Geral e Votação Única, a Redação Final do PROJETO DE LEI Nº
142/2016, de autoria da Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO.*

À Sanção Governamental.

Em: 27 de junho de 2018

Deputado ABDALA FRAXE

1º Vice-Presidente

